

Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0001-48.
Nota de Empenho: 2026NEO0281.
Contratada: OS INDEPENDENTES, CNPJ nº 44.791.994/0001-87.
Data da assinatura: 19/08/2026 – vigência 60 (sessenta) dias.
Objeto: Participação na Festa do Peão de Barretos 2026.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 74, INCISO I.
Processo SEI nº 027.00000823/2026-11
Contrato: ST nº 37/2026.
Parecer jurídico: CJ/ST nº 05/2026.
Valor total: R\$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ sob o nº 08.574.719/0001-48.
Nota de Empenho: 2026NEO0282.
Contratada: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAOS, CNPJ nº 01.868.035/0001-00.
Data da assinatura: 20/08/2026 – vigência 60 (sessenta) dias.
Objeto: Participação na Feira de Turismo AVIRRP 2026.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 STI, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 154.00007338/2026-02
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso do software Wolfram Mathematica, versão 14.3 ou superior, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: R\$ 1.793.822,04 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos)
Disponibilidade do edital: a partir de 25/08/2026
Horário: a partir das 09h00
Endereço: Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – São Paulo – SP – CEP: 05508-220 – Telefones: (0XX11) 2648-0518/0426, 3091-1112/0485/0611 – e-mail: certames@usp.br
Link do PNCP: www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>
Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2026 às 9h00 no site: www.gov.br/compras
Abertura das Propostas: 09/09/2026 às 9h00 no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[EDITAL – PR08-2026-STI – SOFTWARE MATEMATICA.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE COMPRAS

PREGÃO Nº 011/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado:
Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25/02/2010, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Simpress Comércio e Locação de Serviços Ltda., no valor de R\$ 8.581,60 referente ao Processo nº 154.00005151/2024-02 foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 109429/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 109429/2026 | 27-ECA
Processo: 154.00012891/2026-59
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º
II - Serviços e compras Compra Direta
Observações: Auxílio a Professor Visitante - CJE
- Gilberto Araújo de Vasconcelos Júnior
Valor Total: 6.147,20
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 109429/2026, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o

Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.
Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino
Documento gerado em: 14/08/2026 21:21

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 109437/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 109437/2026 | 27-ECA
Processo: 154.00012890/2026-12
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º
II - Serviços e compras Compra Direta
Observações: Banca Examinadora - Pessoa Física - INSS
- Gilberto Araújo de Vasconcelos Júnior
- Ligia Fonseca Ferreira
Valor Total: 3120,00
Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 109437/2026, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.
Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino
Documento gerado em: 20/08/2026 14:18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026-ECA
Processo SEI nº 154.00008379/2026-16
A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES que gerenciará a ata de registro de preços, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0021-58, localizada na Avenida Professor Lucio Martins Rodrigues, 443, Butantã, São Paulo – SP, CEP: 05508-020, neste ato representada por sua Diretora, Profa. Dra. MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de licitação, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 36/2026-ECA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS PARA REVISTAS, especificado(s) nos itens 1 (um) a 16 (dezesseis) do Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão supracitado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Item	Especificação	Unidade	Qtde. Máxima	Qtde. Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
1	8378070	Diagramação de Artigos	Lauda	12.555	0	8,89	-
2	8113173	Editoração Eletrônica	Serviço	415	0	55,00	-
3	9773983	Revisão De Texto - Português	Lauda	5.330	0	6,89	-
4	9479538	Revisão De Texto - Inglês	Lauda	1.034	0	9,99	-
5	9479520	Revisão De Texto - Espanhol	Lauda	934	0	9,99	-
6	8112681	Revisão De Texto - Francês	Lauda	340	0	20,00	-
7	8120749	Lote 01 (Tradução do Inglês para o Português)	Lauda	837	0	29,00	-
8	818120	Lote 02 (Tradução do Português para o Inglês)	Lauda	2.888	0	21,99	-

	757						
9	8121010	Lote 03 (Tradução do Espanhol para o Português)	Lauda	555	0	58,99	-
10	8121028	Lote 04 (Tradução do Português para o Espanhol)	Lauda	1.218	0	34,00	-
11	8121036	Lote 05 (Tradução do Francês para o Português)	Lauda	305	0	40,00	-
12	61199	Serviço De Projeto Gráfico	Serviço	9	0	1.000,00	-
13	8344035	Complementação do Processamento Técnico(Marcação XML)	Serviço	455	0	100,00	-
14	8114250	Diagramação de Edição Completa	Serviço	9	0	1.680,00	-
15	9643630	Serviço Especializado em Produção Gráfica - Diagramação em Formato EPUB3	Lauda	135	0	40,00	-
16	8701040	Diagramação (E-books)	Serviços	20	0	3.899,00	-

- 1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
 - 1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
 - 1. O órgão gerenciador será a Escola de Comunicações e Artes / ECA
 - 1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - 2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- Vedação a acréscimo de quantitativos
- 1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
 - 1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade, caso aplicável, de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para